



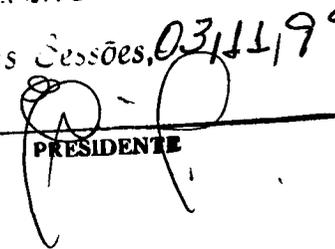
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811  
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO**  
Nº 119/99

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 03/11/99

  
PRESIDENTE

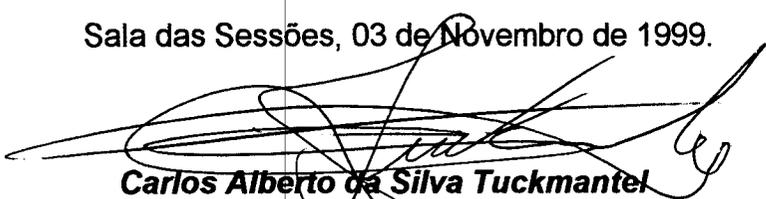
**Considerando** que a Rua Riachuelo, trecho entre o Cemitério Municipal e Av. Prudente de Moraes, que outrora possui duas mãos de direção, atualmente o tráfego é permitido somente num sentido;

**Considerando** que os moradores da área proprietários de veículos, estão postulando que retorne novamente o tráfego nos dois sentidos, vez que necessitam realizar grande volta para adentrarem a referida via pública;

**Considerando** ainda que devido aos vários acessos para Cachoeira das Emas, desapareceu a necessidade de permanecer a proibição para se trafegar nos dois sentidos de direção no trecho da Rua Rachuelo acima indicado;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de retornar os dois sentidos de tráfego, o trecho compreendido entre o Cemitério Municipal e Avenida Prudente de Moraes, atendendo-se assim, apelos dos proprietários de veículos, residentes nas imediações.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 1999.

  
**Carlos Alberto da Silva Tuckmantel**  
Vereador